



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO: MESTRADOS PROFISSIONAIS

Edital nº13/2018

PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAIS *STRICTO SENSU*

O Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano), no uso de suas atribuições, torna público o Edital 13/2018, contendo as normas do Processo Seletivo para ingresso no primeiro semestre de 2019 nos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* (PPGSS) Profissionais ofertados pelo IF Goiano.

1. NÚMERO DE VAGAS

Os PPGSS do IF Goiano estarão autorizados a selecionar candidatos para o preenchimento de vagas disponíveis para os seguintes programas:

Quadro 1. Disponibilidade de Vagas nos PPGSS do IF Goiano

Programa	Nível	Nº de vagas	Campus	Sigla
Bioenergia e Grãos	Mestrado Profissional	até 17	Rio Verde	PPGBG
Conservação de Recursos Naturais do Cerrado	Mestrado Profissional	até 18	Urutaí	PPG-CRENAC
Ensino para a Educação Básica	Mestrado Profissional	até 15	Urutaí	PPG-ENEB
Engenharia Aplicada e Sustentabilidade	Mestrado Profissional	até 10	Rio Verde	PPGEAS
Irrigação no Cerrado	Mestrado Profissional	até 10	Ceres	PPGIC
Olericultura	Mestrado Profissional	até 12	Morrinhos	PPGOL
Proteção de Plantas	Mestrado Profissional	até 22	Urutaí	PPGPP
Tecnologia de Alimentos	Mestrado Profissional	até 10	Rio Verde	PPGTA

Os candidatos serão selecionados segundo o limite de vagas estipulado pelos Programas nos termos previstos neste Edital. Havendo disponibilidade de orientação, mediante análise e parecer do colegiado, os candidatos classificados no processo, em número de até 2,0 (duas) vezes a quantidade de vagas oferecidas neste edital, poderão ser admitidos.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. No Quadro 2 encontra-se o cronograma, com datas e horários, das etapas do Processo Seletivo.

Esclarecimentos poderão ser obtidos nas secretarias dos respectivos programas e pelos sites:

- PPGBG (64) 99284-8993, selecao.ppgbg.rv@ifgoiano.edu.br / <http://rioverde.ifgoiano.edu.br>
- PPG-CRENAC (64)3465-1912, spg.urt@ifgoiano.edu.br, / <https://sistemas.ifgoiano.edu.br/sgcursos>
- PPG- ENEB (64) 3465-1912, ppgeneb.urt@ifgoiano.edu.br / <https://sistemas.ifgoiano.edu.br/sgcursos/index.php?p=pos-graduacao>
- PPGEAS (64) 3620-5643, selecao.ppgeas.rv@ifgoiano.edu.br / <http://rioverde.ifgoiano.edu.br>
- PPGIC (62) 3307-7100, ppgic.ce@ifgoiano.edu.br / <http://ifgoiano.edu.br/ceres>
- PPGOL (64) 3413-7900, mestradoolericultura.mhos@ifgoiano.edu.br
<http://ifgoiano.edu.br/morrinhos>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO: MESTRADOS PROFISSIONAIS

- PPGPP (64) 3465-1912, ppgpp.urt@ifgoiano.edu.br, <http://ifgoiano.edu.br/urutai>
- PPGTA (64) 3620-5636, selecao.ppgta.rv@ifgoiano.edu.br / <http://rioverde.ifgoiano.edu.br>

Só serão aceitas as inscrições que atenderem as normativas deste Edital, bem como o seu cronograma.

Quadro 2: Cronograma Geral do Processo Seletivo Edital IF Goiano.

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital	03/12/2018
Inscrições: Formulário de Propostas Online, disponível no sítio Institucional: https://www.ifgoiano.edu.br	01/02/2019 a 19/02/2019
Divulgação das inscrições homologadas	até 22/02/2019
Divulgação dos projetos classificados	até 22/02/2019
Defesa do projeto para o PPGBG	25/02/2019 a 01/03/2019*
Defesa do projeto para o PPG-CRENAC	25/02/2019 a 01/03/2019*
Defesa do projeto para o PPG-ENEB	25/02/2019 a 01/03/2019*
Defesa do projeto para o PPGEAS	25/02/2019 a 01/03/2019*
Defesa do projeto para o PPGIC	25/02/2019 a 01/03/2019*
Defesa do projeto para o PPGOL	25/02/2019 a 01/03/2019*
Defesa do projeto para o PPGPP	25/02/2019 a 01/03/2019*
Defesa do projeto para o PPGTA	25/02/2019 a 01/03/2019*
Divulgação do resultado final	até 13/03/2019
Interposição de recursos	até 24 horas após a divulgação dos resultados
Pré-matrícula dos aprovados	18 a 22/03/2019
Previsão do início das aulas primeiro semestre de 2019	25/03/2019

*A defesa de projeto ocorrerá no período acima mencionado, sendo as datas e horários definidos pela comissão de seleção do programa.

2.1.1. O candidato poderá se inscrever em mais de um programa, desde que verifique o cronograma e localização do programa.

2.2. Os documentos para Inscrição no Processo seletivo deverão ser encaminhados em forma de arquivo no formato “PDF” (tamanho máximo de 10 MB), exclusivamente via Internet, por intermédio do Formulário de Propostas Online, disponível no sítio Institucional (<https://www.ifgoiano.edu.br/home/index.php>), no período de inscrições conforme Quadro 2 deste Edital se estendendo até as 23:59, horário de Brasília, da data limite de submissão.

2.3. Para se inscrever, o candidato deverá enviar por intermédio do Formulário de Propostas Online os seguintes documentos (anexos) organizados em 4 arquivos da seguinte maneira:

Arquivo A: **Formulário de Inscrição:** preenchido, acompanhado de uma fotografia recente (3x4) digitalizada. **Comprovante de pagamento da taxa de inscrição:** recolhida por meio da GRU (Guia de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO: MESTRADOS PROFISSIONAIS

Recolhimento da União) no valor de R\$ 50,00. A taxa somente deverá ser paga nas agências do Banco do Brasil até a data final das inscrições. O candidato deve se inscrever no formulário de propostas online e somente depois gerar a GRU emitida pelo sistema.

Arquivo B – **Diploma de Graduação** ou Curso Tecnológico de nível superior (ou declaração de previsão de conclusão do curso e/ou colação de grau antes da data de matrícula no PPGSS, conforme Cronograma Geral, assinada pela Instituição de Ensino Superior), **RG, CPF e Histórico Escolar** da graduação ou Curso Tecnológico de nível superior. O histórico escolar poderá ser extraído diretamente da internet. Os documentos digitalizados deverão estar legíveis.

Arquivo C – **Projeto de Pesquisa** conforme o Termo Aditivo a este Edital, de cada PPGSS.

Arquivo D – **Currículo Lattes, comprovante(s) e Formulário de Autoavaliação**: o currículo deverá estar atualizado em 2018 e disponível no site do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>) para consulta da Comissão de Seleção. O candidato deverá anexar uma cópia em PDF do currículo (modelo completo) com documentação(ões) comprobatória(s) (sem a necessidade de autenticação), organizada(s) na mesma sequência no **Anexo II** (Formulário de Autoavaliação) deste Edital. O formulário deverá ser assinado e deverá ser inserida somente a documentação comprobatória que será considerada para a pontuação do currículo dos últimos cinco anos, incluindo o ano do processo seletivo.

2.4. Poderão ser exigidos, além da documentação prevista no item 2.3 de Edital, outros documentos constantes no Termo Aditivo de cada PPGSS.

2.5. A inscrição no Processo Seletivo de candidatos estrangeiros, não residentes no Brasil, deverá estar de acordo com todos os dispostos neste Edital. O candidato deverá ainda anexar uma declaração afirmando ter condições econômicas e financeiras próprias, ou obtidas através de órgão financiador, para a realização do curso, além de documentação oficial de capacitação em Língua Portuguesa.

2.6. Em nenhuma hipótese ocorrerá isenção do pagamento da taxa de inscrição ou a sua devolução.

2.7. A inscrição implica no conhecimento e na tácita aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital e nas normas e critérios de seleção específicos do Programa para qual o candidato está se inscrevendo, às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.8. Não serão aceitos documentos entregues impressos pelo candidato para fins de efetivar sua inscrição. Todavia, caso haja problema ou qualquer falha técnica na plataforma de submissão Online durante o período de inscrições vigente no presente Edital, que inviabilize o envio dos documentos, sugere-se, nesses casos e com a devida justificativa, protocolar a documentação impressa e preenchida junto a Direção de Pesquisa do respectivo *campus*. Só serão aceitos documentos protocolados dentro do prazo de inscrições do Edital, respeitando o horário de atendimento de cada Diretoria de Pesquisa.

3. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. A seleção será realizada pelo Colegiado do Programa ou por Comissões de Docentes designadas pelo Colegiado, em datas fixadas, conforme Cronograma Geral (Quadro 2) deste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO: MESTRADOS PROFISSIONAIS

3.2. Caberá à Coordenação do Programa a divulgação prévia em sua página da internet das inscrições homologadas e resultados das etapas do processo seletivo de cada PPGSS.

3.3. A critério de cada PPGSS, a etapa de defesa do projeto poderá ser realizada fora da sede.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. Os critérios e as etapas de seleção dos candidatos estão estabelecidos nos Termos Aditivos para cada PPGSS que acompanham este Edital.

4.2. A pontuação do Currículo Lattes do candidato, constando experiência profissional e a produção científica, será contabilizada de acordo com o Quadro 3, exceto para PPGTA que possui formulário próprio que consta no termo aditivo.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. Os documentos enviados em anexo serão analisados pela Comissão de Seleção de cada PPGSS, sendo homologadas as inscrições que estiverem de acordo com este Edital.

5.2. A ausência de quaisquer documentos solicitados implicará no indeferimento da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos a serem anexados antes de finalizar a inscrição.

5.3. O resultado da homologação da inscrição será divulgado na Secretaria de cada PPGSS do IF Goiano e na internet (<http://www.ifgoiano.edu.br>), conforme cronograma apresentado no Quadro 2.

6. DA MATRÍCULA

6.1. A matrícula será realizada na secretaria do respectivo PPGSS do IF Goiano, nos *Campi*: Ceres, Morrinhos, Rio Verde e Urutaí, conforme datas estabelecidas no Quadro 2. O Candidato aprovado no processo seletivo poderá efetuar a sua matrícula em apenas um PPGSS do IF Goiano.

7. DA CONCESSÃO DE BOLSA

7.1. Mediante a disponibilidade das bolsas nos PPGSS, será realizado o processo seletivo específico para a distribuição das mesmas aos estudantes regularmente matriculados e que atendam às exigências internas dos Programas e dos órgãos concedentes das bolsas.

8. DOS RECURSOS

8.1. Recursos ao presente Edital ou ao resultado final do Processo Seletivo deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção de cada PPGSS, por meio da seção de protocolo do IF Goiano, nos *Campi*: Ceres, Morrinhos, Rio Verde e Urutaí, até as 16h30min do dia posterior à respectiva publicação.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela DPPG, ouvido o respectivo Colegiado do Programa.

Goiânia, 03 de dezembro de 2018.

Original assinado

Fabiano Guimarães Silva

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do
IF Goiano

Original assinado

Vicente Pereira de Almeida
Reitor do IF Goiano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO: MESTRADOS PROFISSIONAIS

Anexo I – Formulário de inscrição

	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO			
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO				
OBSERVAÇÕES SOBRE O PREENCHIMENTO - Preencher, com letra legível. - Todas as informações solicitadas são indispensáveis ao cadastramento da proposta. - Não se esqueça de anexar os documentos exigidos e de assinar o formulário.				
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>STRICTU SENSU</i> :			NÍVEL: MESTRADO () DOUTORADO ()	
LINHA DE PESQUISA:				
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO				
NOME COMPLETO:				
CPF:	IDENTIDADE:	ÓRGÃO EMISSOR:	UF:	DATA DE EMISSÃO:
DATA DE NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:	VISTO PERMANENTE: () Sim () Não	SEXO: () Masculino () Feminino	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):				
BAIRRO:		CEP:	CIDADE:	
UF:	PAÍS:	E-MAIL:	DDD:	TEL:
FORMAÇÃO ACADÊMICA				
G R A D U A Ç Ã O	NOME DO CURSO:		ANO DE CONCLUSÃO:	
	INSTITUIÇÃO:			
	PAÍS:	CIDADE:	UF:	
M E S T R A D O	NOME DO CURSO:		ANO DE CONCLUSÃO:	
	INSTITUIÇÃO:		INSTITUIÇÃO:	
	PAÍS:		PAÍS:	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO: MESTRADOS PROFISSIONAIS

ATUAÇÃO PROFISSIONAL E LOCAL DE TRABALHO

(Indique cronologicamente, começando pela mais recente, suas **três** últimas atividades profissionais remuneradas.)

INSTITUIÇÃO	PERÍODO		TIPO DE ATIVIDADE (docência, pesquisa, extensão, promoção e atividade particular).
	DESDE	ATÉ	

FONTE FINANCIADORA DE SEUS ESTUDOS

☐ Possuo bolsa de estudo concedida (ou a ser concedida) pelo(a)

☐ Manterei vínculo empregatício durante o curso, recebendo salário.

☐ Manterei vínculo empregatício durante o curso, sem receber salário.

* ☐ Possuo emprego. Meu último salário foi de R\$ _____

Professor Substituto? Sim ☐ Não ☐

* ☐ Não possuo emprego ou bolsa e desejo candidatar-me a uma bolsa do curso.

* Somente para candidatos brasileiros.

Obs.: A seleção não implica compromisso de bolsa por parte do Programa.

O candidato estrangeiro deverá comprovar os meios que disporá para financiar seus estudos.

CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM (Representante legal)

Preenchimento para candidato com vínculo empregatício

_____	_____	_____
DATA	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA/CARIMBO

(Assinatura do diretor ou superior hierárquico competente, manifestando sua concordância quanto à apresentação desta inscrição).

CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM

Preenchimento para candidato vinculado a outra instituição de ensino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO: MESTRADOS PROFISSIONAIS

DATA

CARGO/FUNÇÃO

ASSINATURA/CARIMBO

(Assinatura do superior hierárquico da instituição de origem, manifestando sua concordância quanto à apresentação desta inscrição, bem como a sua liberação para cursar o PPG do Instituto Federal Goiano).

DECLARAÇÃO

DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliar-me e que, caso ingresse neste programa de pós-graduação, comprometo-me a cumprir fielmente os regulamentos do mesmo.

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO

PPGBG - (64) 99284-8993 - selecao.ppgbg.rv@ifgoiano.edu.br
PPG-CRENAC (64) 3465-1912 - spg.urt@ifgoiano.edu.br
PPG- ENEB (64) 3465-1912 - ppgeneb.urt@ifgoiano.edu.br
PPGEAS - (64) 3620-5636 - selecao.ppgeas.rv@ifgoiano.edu.br
PPGIC (62) 3307-7100 - ppgic.ce@ifgoiano.edu.br
PPGOL - (64) 3413-7900 - mestradoolericultura.mhos@ifgoiano.edu.br
PPGPP (64) 3465-1912 - ppgpp.urt@ifgoiano.edu.br
PPGTA (64) 3620-5636 - selecao.ppgta.rv@ifgoiano.edu.br

<http://www.ifgoiano.edu.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO: MESTRADOS PROFISSIONAIS

ANEXO II

Quadro 3. Formulário de autoavaliação do candidato aos mestrados profissionais dos *Campi* Ceres, Morrinhos, Rio Verde e Urutaí.

Item	Atividade	Pontos	Quantidade	Pontuação	Numeração do(s) comprovante(s) no Lattes	Uso do PPGSS
1	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS “A1”	100 / artigo				
2	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS “A2”	85 / artigo				
3	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS “B1”	70 / artigo				
4	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS “B2”	55 / artigo				
5	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS “B3”	40 / artigo				
6	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS “B4”	25 / artigo				
7	Artigo publicado em periódico com conceito QUALIS “B5”	10 / artigo				
8	Artigo publicado em periódico sem QUALIS (até o máximo de 25 pontos)	5 / artigo				
9	Capítulo de livro com ISBN (até o máximo de 30 pontos)	10 / capítulo				
10	Livro com ISBN (até o máximo de 90 pontos)	30 / livro				
11	Resumo simples em eventos científicos (até o máximo de 10 pontos)	1 / resumo				
12	Resumo expandido (2 ou mais páginas) em eventos científicos (até o máximo de 20 pontos)	2 / resumo				
13	Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos (mínimo 5 páginas e contendo abstract) (até o máximo de 10 pontos)	3 / trabalho				
14	Encartes, publicações técnicas e produtos desenvolvidos, que estejam relacionados com a área do Programa	5 / item				
15	Patente (registrada ou depositada) (até o máximo de 10 patentes)	70 / patente				
16	Atuação profissional na área do Programa: ensino, pesquisa e extensão (Máximo de 50 pontos)	10 / ano				
17	Orientação ou coorientação em monografia de especialização aprovada (até o máximo de 50 pontos)	5 / aluno				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO: MESTRADOS PROFISSIONAIS

18	Orientação ou coorientação em trabalho de conclusão de curso com monografia aprovada (até o máximo de 50 pontos)	5 / aluno				
19	Estudante de iniciação científica PIBIC/PIBITI/PIVIC	5 / semestre				
20	Estudante de iniciação científica PIBIC Júnior ou PIBIC – EM	3 /semestre				
21	Estudante de iniciação à docência (PIBID) (Máximo 8 pontos)	2 / semestre				
22	Estudante de Programa de Educação Tutorial (PET) (Máximo 12 pontos)	3 / semestre				
23	Monitoria em disciplinas de graduação (Máximo de 20 pontos)	4 / 100 horas ou equivalente				
24	Certificado de conclusão de curso de especialização “ <i>Lato sensu</i> ” na área do Programa (Máximo de 40 pontos)	20 / 360 horas ou equivalente				
25	Cursos ministrados relacionados à área do programa (Máximo de 50 pontos)	10 / 40 horas ou equivalente				
26	Palestras proferidas relacionadas à área do programa (Máximo de 10 pontos)	1 / palestra				
TOTAL						

Nome: _____ Assinatura: _____

Observações:

- Os artigos e os trabalhos científicos deverão ser comprovados por meio da cópia da 1ª página do trabalho; exceto para o item 13 que deverá ser comprovado pela cópia da 1ª e da última página do trabalho;
- Incluir o comprovante do Qualis da revista (ano base mais recente) na área do PPGSS em cada um dos artigos publicados;
- Artigos aceitos para publicação, mediante declaração assinada pelo editor ou comissão editorial, serão contabilizados.
- Enquadra-se no item 15 o desenvolvimento de cultivares que estejam descritas no Registro Nacional de Cultivares do MAPA.
- A atuação profissional na área deverá ser comprovada mediante cópia de contrato registrado em carteira de trabalho, contrato como profissional autônomo ou nomeação publicada em Diário Oficial (servidor público).
- Para pontuação dos artigos será considerada a classificação do periódico na área do PPGSS no QUALIS/CAPES.